



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A ALTERAR O DIA DA 2ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 28 de abril de 2025, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de abril de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 22 DE ABRIL DE 2025.**


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária